



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE  
O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Aldo Baptista Neto** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 191545/2021**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à Organização Social – Instituto Santé, oriundos de emendas parlamentares nos valores de R\$ 800,000,00 conforme Portaria GM/MS nº 1.848/2021 e R\$ 200.000,00 conforme Portaria GM/MS nº 3.897/2020, destinados ao custeio e manutenção do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de acordo com planos de aplicação juntado às folhas 22-24 do Processo SES 191545/2021 e, às folhas 08-10 do Processo SES 190791/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 623-54 e será executada na Subação 11441.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 003/2021 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA**

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.

**CLÁUSULA SEXTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão 003/2021, e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

*(assinado digitalmente)*

**Aldo Baptista Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

*(assinado digitalmente)*

**Jorge Eduardo Tasca**  
Secretário de Estado da Administração

*(assinado digitalmente)*

**Tércio Egon Paulo Kasten**  
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*  
Nome: **Pedro César Peliser**  
CPF: 550.719.379-72

*(assinado digitalmente)*  
Nome: **Mário José Bastis Júnior**  
CPF: 548.925.039-91



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K84V36XK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR** (CPF: 548.XXX.039-XX) em 23/06/2022 às 18:21:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:46:17 e válido até 13/07/2118 - 14:46:17.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 23/06/2022 às 19:23:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **INSTITUTO SANTE** (CPF: 081.XXX.089-XX) em 24/06/2022 às 08:20:25  
Emitido por: "AC DIGITAL MULTIPLA G1", emitido em 04/02/2022 - 08:52:58 e válido até 04/02/2023 - 08:52:58.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 24/06/2022 às 08:34:50  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 16/11/2021 - 14:23:00 e válido até 16/11/2022 - 14:23:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 30/06/2022 às 14:59:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTE1NDVfMTk0Mzg4XzlwMjFfS2VzZG0VjM2WEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00191545/2021** e o código **K84V36XK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

0610411-8-01	RONIO JOSE CAMPOS	30/11/21
0673007-8-02	SANDRA SCHAFFASCHKE	30/11/21
<b>MATERNIDADE CARMELA DUTRA</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
0610612-9-01	ALEXANDRA FERREIRA CAMINHA	30/11/21
0610346-4-01	ANA PAULA MADALENA DA SILVA	30/11/21
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0610561-0-01	ALESSANDRA DE CAMPOS MARTINS	30/11/21
0998025-3-02	AMANDA FEIJO GONCALVES	30/11/21
0610348-0-01	AMANDA FERNANDES DA SILVA FONTANA	30/11/21
0610453-3-01	ARLETE TEREZINHA TUMELERO	30/11/21
0610615-3-01	FABIANE ISOLETE DE ANDRADE	30/11/21
0610311-1-01	FERNANDA BOING	30/11/21
0610611-0-01	FERNANDA SEVERINO	30/11/21
0610634-0-01	FRANCISCA PATRICIA BORGES DE SOUZA	30/11/21
0997951-4-02	IVETE DA SILVA PINHEIRO	30/11/21
0610586-6-01	JACQUELINE DA SILVEIRA VENTURINI	30/11/21
0610445-2-01	JAQUELINE DE MACEDO ROGERI	30/11/21
0610347-2-01	JULIANA ROSA PEREIRA	30/11/21
0610544-0-01	LUCIMAR DO NASCIMENTO	30/11/21
0610306-5-01	MARIA EDUARDA CASTELO BRANCO FINTELMAN	30/11/21
0610737-0-01	RAQUEL DOS SANTOS	30/11/21
0610214-0-01	ROSANGELA CARDOSO PEREIRA	30/11/21
0998013-0-02	SUZANA LAURA FARAON ROSA DE ARAUJO	30/11/21
0610355-3-01	THAMYRES DE LIMA MACHADO	30/11/21
0998138-1-02	VANUSA PERES PORTELLA	30/11/21
<b>MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0610402-9-01	ADRIANA DE OLIVEIRA	30/11/21
0610609-9-01	JESSICA LEITE FERNANDES	30/11/21
0610444-4-01	MAIARA RINCAO	30/11/21
0610401-0-01	ROSANE APARECIDA SCHUPEL CORREA	30/11/21
<b>MATERNIDADE DARCY VARGAS</b>		
<b>MEDICO - NEONATOLOGIA</b>		
0959899-5-03	AMANDA BUDANT KLIEMANN MARQUES	30/11/21
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0610303-0-01	BRUNA SORANSO	30/11/21
0610613-7-02	GABRIELA DA LUZ POUSA	30/11/21
0998267-1-02	JAKSELI STECANELA	30/11/21
0610338-3-01	JENIFFER BOOS SIMAO	30/11/21
0610302-2-01	JESSICA HOFFMANN	30/11/21
0998253-1-02	PATRICIA MEIER	30/11/21
0610333-2-01	POLIANA TELLES	30/11/21
0610405-3-01	PRISCILA MARA DA SILVA	30/11/21
<b>GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0610736-2-01	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	30/11/21
<b>BANCO DE OLHOS DO SC TRANSPLANTES</b>		
<b>MOTORISTA</b>		
0609916-5-01	DOUGLAS OVIEDO DE OLIVEIRA	05/11/21
<b>CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - BLUMENAU</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
0658065-3-02	TATIANA KEMERICH GASPARINI	12/11/21
<b>CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - FLORIANOPOLIS</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
0610604-8-01	ANA PAULA TASSO	30/11/21
0610464-9-01	ARIANE BECK LEUCK	30/11/21

<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
0694845-6-02	TAMMY BOING	17/11/21

**LUCIANO JORGE KONESCHI**  
Superintendente de Gestão Administrativa  
Cod. Mat.: 836412

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:  
**PORTARIA Nº 21/2022**  
**DESIGNAR:** Marcos Vinicius de Oliveira Eng. Civil, Mat. 0619228-9-01 - CREA/SC-177.535-7 para fiscalização do contrato CT-248/2022, referente "Aquisição de Piso vinílico em manta para as clínicas de internação, setor de Raio X e corredores do Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC)"

Janine Silveira dos Santos Siqueira  
Superintendente e Gestão Estratégica / SGE/SES  
Cod. Mat.: 836433

**PORTARIA nº 650 de 30/06/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores João Ireno Martins, matrícula: 242875-0-01, Libera da Silva, matrícula: 326825-0-02, Evandro Luz de Almeida, matrícula: 283505-3-02, Bruno Zobot, matrícula: 617519-8-01 e Angela Angioletti, matrícula: 962710-3-01, ocupantes do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO CENTRAL, a fim de proceder a Baixa dos Veículos da Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 108 de 13/02/2018, publicada no DOE SC em 14/03/2019.

**ALDO BAPTISTA NETO**  
Secretário de Estado da Saúde.  
Cod. Mat.: 836435

**PORTARIA nº. 640 – 29/06/2022.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 117349/2022, resolve **CEDER** o servidor **BENONI SIDINEI BRIZOLLA**, matrícula nº. 0650662-3-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, originário do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, nível GEPRO-SES-13/C, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, pelo período de 01/07/2022 até 31/12/2022.  
**ALDO BAPTISTA NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 836504

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Aldo Baptista Neto** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 191545/2021**:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à Organização Social – Instituto Santé, oriundos de emendas parlamentares nos valores de R\$ 800.000,00 conforme Portaria GM/MS nº 1.848/2021 e R\$ 200.000,00 conforme Portaria GM/MS nº 3.897/2020, destinados ao custeio e manutenção do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de acordo com planos de aplicação juntado às folhas 22-24 do Processo SES 191545/2021 e, às folhas 08-10 do Processo SES 190791/2021.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 623-54 e será executada na Subação 11441.  
**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Aldo Baptista Neto – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé;

INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

**Aldo Baptista Neto**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Jorge Eduardo Tasca**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 836575

**Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial**

**Polícia Militar**

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA "NOVOS VALORES"**, referente ao projeto atividade 11816 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. MARIA EDUARDA GENUINO FLORIANO; Termo de Compromisso nº 39; Início: 04/07/2022; Valor: R\$ 380,00 (bolsa estágio); R\$ 5,00 (auxílio transporte em pecúnia) por dia, pagos proporcionalmente a sua frequência. Lotação: 4020000000 - COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BOL - FLORIANOPOLIS. A estagiária em questão executará suas atividades no 1ºBPMA/3ªCia/1ªPel na cidade de Laguna.

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA "NOVOS VALORES"**, referente ao projeto atividade 11816 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. MARIA LUYZA MORAIS DE SOUZA; Termo de Compromisso nº 40; Início: 04/07/2022; Valor: R\$ 380,00 (bolsa estágio); R\$ 5,00 (auxílio transporte em pecúnia) por dia, pagos proporcionalmente a sua frequência. Lotação: 4020000000 - COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BOL - FLORIANOPOLIS. A estagiária em questão executará suas atividades no 1ºBPMA/3ªCia/1ªPel na cidade de Laguna.

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA "NOVOS VALORES"**, referente ao projeto atividade 11816 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. MAYARA MACHADO DA SILVA; Termo de Compromisso nº 41; Início: 04/07/2022; Valor: R\$ 380,00 (bolsa estágio); R\$ 5,00 (auxílio transporte em pecúnia) por dia, pagos proporcionalmente a sua frequência. Lotação: 4020000000 - COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BOL - FLORIANOPOLIS. A estagiária em questão executará suas atividades no 1ºBPMA/3ªCia/1ªPel na cidade de Laguna.

Cod. Mat.: 836266

**PORTARIA Nº 266/PMSC de 29/06/2022.**  
**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Silvino João de Oliveira**, 3º Sargento PM RR Mat. 916258-5, a contar de 04/07/2022.

**MARCELO PONTES**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 836573

**Polícia Civil**

**PORTARIA Nº 478/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/06/2022.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 34/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.823-0, mandada instaurar pela Portaria nº 1051/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/10/2021, publicada no DOE n.º 21.638, de 03/11/2021, com efeitos a contar do dia 01/07/2022.  
**Alessandro de Sousa Istopo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 834669

**PORTARIA Nº 038/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**  
**Art. 1º - Designar a servidora NOILI TERESINHA BISOL – Ma-**